

## SERVIÇO DE JUSTIÇA DA ARMADA

89

## AUTO DE DECLARAÇÕES

Aos dez dias do mês de Maio de mil novecentos e setenta e seis, (a) na Superintendência dos Serviços do Pessoal, em Lisboa, compareceu, depois de devidamente convocada perante mim, (b) Fernanda de Aguiar d'Andrada dos Santos e Silva, contra-almirante na reserva, Oficial Agente da Polícia Judiciária da Armada, e (b), digo, oficial averiguante que este escreve, o (c) primeiro declarante de nome Fernando Luiz Baldeia Ferreira dos Santos, primeiro tenente no estado de casado, de profissão oficial da Armada e residente em Rua Paralela ao antigo R.C.P., lote 3, 2/2-esq. Paço

A matéria dos autos dissej respondendo às perguntas abaixo indicadas, pela forma que a seguir se menciona:

primeira pergunta - do relatório elaborado pelo Comando Naval do Continente, referente aos acontecimentos ocorridos na fragata "Almirante Gago Coutinho" no dia vinte e cinco de Abril de mil novecentos e setenta e quatro e pelas suas declarações contidas no mesmo relatório, depliquo, pedirá decidis-se a seguinte sequência dos acontecimentos:

a. ordem, pela fonia, do VCEMA para o navio evluir em frente do Terreiro do Paço e preparar a artilharia para fazer fogo

b. reunião do Tmeriato com os oficiais com vista a 22

- 3 — consultar a sua opinião sobre o abrir fogo
- 23 c — contacto do imediato com o sargento mais antigo  
— pedir quando ao apoio dos sargentos sobre o mesmo assunto
- 23 d. O imediato faz comparecer no seu camarote, na presença do chefe do serviço de artilharia, a fiel de artilharia e o sargento artilheiro Agapito, para lhes perguntar a opinião sobre o mesmo assunto, isto é, de o uairo abrir fogo, e dá-lhes ordem para não abrirem fogo a não ser à sua ordem ou à do chefe de Serviço de Artilharia
- 4 e. Ordem, pela Jornal, do VCEMA, para o uairo abrir fogo  
7/8 — sobre os tanques que estavam no Terreno do Pico
- f. Ordem, em Jornal, do VCEMA, suspendendo a ordem anterior.
- g. comunicação, em Jornal, do comandante Alencar e do comandante CEMA
- h. — Comandante dá ordem para carregar as peças com munição de salva (dois tiros)
- 5 i. — ordem do Comandante para abrir fogo de salva para o ar (dois tiros)
- 15  
22 j. — o imediato informa o Comandante de que os oficiais e che-fes próprios se recusaram a abrir fogo
- 14 l. — o imediato recebe uma comunicação do Movimento — transmitida por um oficial de Marinha

## SERVIÇO DE JUSTIÇA DA ARMADA

- m - o imediato ao conferir a cópia do Comandante do 14  
 \_\_\_\_\_ conteúdo dessa comunicação ao Forçamento \_\_\_\_\_
- n - o Comandante reage a essa comunicação e não  
 \_\_\_\_\_ a toma em consideração \_\_\_\_\_
- o - O Comandante exonerou o imediato \_\_\_\_\_ 21
- p - O imediato, autor do incidente sobre se teria sido  
 \_\_\_\_\_ ou não exonerado, recorre à Câmara \_\_\_\_\_
- q - O varão fundia e o Comandante reúne os oficiais  
 \_\_\_\_\_ na Câmara, considerando-os insultados \_\_\_\_\_ 22
- r - pelas vinte horas o varão recebe ordem para regressar  
 \_\_\_\_\_ para a Base Naval e atracar ao cais \_\_\_\_\_
- Conforme ou rectifique a sequência indicada.  
 resposta - confirmo.
- segunda pergunta - na sequência indicada na pergun-  
 ta anterior onde se devia situar a ocasião em que o Co-  
 mandante deu à Câmara e expôs aos oficiais as duas  
 hipóteses que considerava admissíveis para a sua con-  
 duta - resposta à pergunta mencionada no número  
 nove ponto dois do relatório \_\_\_\_\_
- resposta - apenas para confirmar o que consta das  
 minhas declarações do relatório, isto é, que se teria si-  
 tuado depois da minha auscultação aos oficiais, não 22  
 poderia enquadrá-la melhor na sequência indicada 26  
 na primeira pergunta, por não me recordar \_\_\_\_\_
- terceira pergunta - no mesmo relatório o imediato

- 4 - numero quatro ponto sete - diz que o almirante VIEIRA deu ordem de abrir fogo sobre os tanques que estavam no Terreiro do Paço. Porém, de outras declarações contidas no mesmo relatório poderá deduzir-se que a ordem dada fora a de fazer alguns tiros para o ar, ordem esta que, pouco depois, teria sido suspensa. Estareca qual das duas ordens teria sido a que foi dada
- 8 resposta - confirmo o que declarei no relatório e no numero indicado na pergunta
- 7 quarta pergunta - das ordens recebidas pelo navio ou pelo menor, de alguma das, poderá deduzir-se a existência de uma intenção deliberada para que o navio tomasse a iniciativa de acção agressiva, atirando obus para a terra. Em caso afirmativo, quando
- 7 resposta - reporto-me à resposta à pergunta anterior e, consequentemente, à confirmação do que declarei no numero quatro ponto sete do relatório
- 16 quinta pergunta - da parte do Comandante verificou-se, em algum momento, o desejo ou a intenção de, por sua iniciativa, actuar de forma agressiva, atirando obus para a terra. Em caso afirmativo, quando
- 16 resposta - reporto-me ao que declarei nos numeros quatro ponto sete, quatro ponto nove e quatro ponto dez do relatório e igualmente ao mencionado no numero nove ponto dois do mesmo relatório

## SERVIÇO DE JUSTIÇA DA ARMADA

②

sexta pergunta - no tempo decorrido até a ordem de 16  
 tal na alínea e da primeira pergunta e a sua con-  
 junção - alínea f da mesma pergunta - teria havido  
 tempo para fazer o tiro ordenado. Em caso afirmativo  
 porque não foi realizado o tiro e com que tipo de comu-  
 nicação esse tiro deveria ser feito

resposta - houve tempo mas não foi realizado pelo 16  
 motivo apontado no número quatro ponto sete. Não  
 me recorde qual o tipo de comunicação a empregar e julgo  
 que o chefe do Serviço de Artilharia, na altura, presidi-  
 no tenente Neves de Souza, poderá esclarecer este ponto

setima pergunta - Nas suas declarações constantes do 6  
 relatório - número quatro ponto nove - diz que o Coman-  
 dante deu-lhe ordem, que foi transmitida ao chefe do  
 Serviço de Artilharia, para "carregar as peças com muni-  
 cões de salva (dois tiros)." Posteriormente declarou: nú-  
 mero quatro ponto dez do relatório - o Comandante  
 teria dado ordem de "abrir fogo de salva para o ar"  
 e esclareça o que entende como carregamento das peças  
 com munições de salva e o que espeta ao fogo de  
 salva para o ar.

resposta - quando o Comandante deu ordem para carregar 6  
 as peças com munições de salva eu informei-o que no  
 navio não existiam munições de salva e somente existiam 7  
 munições de exercício; inclusivamente recorde-me de ter

6 dito que a elevação máxima das peças era de setenta e cinco graus, pelo que o ângulo de queda do projétil poderia provocar danos sobre qualquer coisa em de caissé. No que respeita à ordem do Comandante de abrir fogo de salva para o ar, ela verificou-se como relatado no número quatro ponto nove, mas o Comandante já fora informado na casa do leme, pelo imediato, que não existiam munições de salva e só existiam munições de exercício quando deu essa ordem, tal como já havia referido.

9 oitava pergunta - No momento a que se refere a pergunta anterior com que tipo de munição estavam as peças muniçadas

resposta - munições de exercício BL&T, nos containers do reduto

13 nona pergunta - julga de resultados idênticos o uso de munições de combate ou de exercício, mesmo que o tiro seja feito para o ar. Em caso negativo, quais as diferenças

13 resposta - negativo. As munições de combate, por inerência da função têm alto explosivo e espoleta e efeitos destruidores enquanto que a munição de exercício, sendo utilizada apenas para exercício de tiro, não tem alto explosivo provocando os danos onde cai o projétil - vide alvo atingido em tiro de superfície e danos provocados com a queda do projétil

## SERVIÇO DE JUSTIÇA DA ARMADA

decima pergunta - mesmo utilizando munições de exerci- 13  
cício na realização de tiro para o ar, julga neces-  
rias precauções a tomar, pelo comando do navio e qual-  
resposta - no caso específico da matéria que constitui 13  
o interrogatório que me é feito, pois onde caíssem os  
projecteis das munições de exercício poderiam causar  
danos no que pudessem atingir e além disso, o risco  
- se o risco - da explosão da carga propulsora -

decima primeira pergunta - Não veio a ter conhecimento 7  
do que teriam comunicado o almirante CEMA e o  
Comandante Alerantos, nos diálogos a que se refere no  
numero quatro ponto oito do relatório e que eu decla-  
rei não ter estado presente

resposta - Recordo-me de ter tido conhecimento, de acor- 7  
do com que declarei em quatro ponto oito do relato-  
rio, mas não me recordo do conteúdo desses diálogos

decima segunda pergunta - admite que dessa comunica- 7  
ção do almirante CEMA tenha resultado uma ordem que  
explicitaria a ordem do Comandante para ser atirado fogo  
desse para o ar, já antes citada

resposta - Como não me recordo, de acordo com a res- 7  
posta anterior, é evidente ser impossível responder a  
esta pergunta

decima terceira pergunta - considera que relativamente 7  
às instruções que o Comandante teria dado a respeito de

5 rionamente - numero quatro ponto sete do retatorio - a deca-  
 são de abrir fogo, embora apenas de exercicio e para o  
 ar, representa uma alteraçao de atitude

5 resposta - representa

decaima quarta pergunta - no momento em que teria si-  
 do recitada a comunicacao do almirante CERVA e que,  
 segundo consta de declaracoes contidas no retatorio, teria  
 sido uma ordem para o navio dar tiro de polvorao seco,  
 ou identicas, para o ar, com que municoes estariam as  
 peças prontas a actuar

resposta - de acordo com o referido no numero quatro  
 ponto oito não me encontrava presente na altura em  
 que foi recitada a comunicacao, não me recordando  
 qual o tipo de municoes foi, utrao, se encontravam nas  
 peças. Julgo que o Chefe do Serviço de artilharia pode-  
 rá aclarar ou, até, qualqum outro oficial que na altura  
 estivesse presente, na ponte

19 decaima quinta pergunta - o oficial Chefe do Serviço de  
 artilharia declara - numero cinco ponto sete do retatorio -  
 que o Comandante, através do oficial imediato, deu  
 ordem para que as peças fossem postas na maxima  
 ethuread. Confirimo e interpreto essa ordem

19 resposta confirimo e interpreto - a como uma atitude  
 de prudencia até ao momento em que é dada a ordem  
 de fogo para o ar



## SERVIÇO DE JUSTIÇA DA ARMADA

decima sexta pergunta - entre a reunião iniciada na última b da primeira pergunta até ao momento em que o Comandante teria dado a ordem referida na última i da mesma pergunta, o imediato não teria tido oportunidade de informar o Comandante do que fora decidido pelos oficiais quanto à eventual realização de fogo

resposta - logo que o navio passou em frente do Termino do Paco com o intuito de se integrar no "Task Group" de que iria fazer parte, estando o Comandante na asa da ponte de estibordo comigo quando me apercebi os tanques que estavam em terra, disse-me mais ou menos estas palavras: "se nos mandarem abrir fogo é uma grande bronca porque a marinha comprometeu-se a ter neutralidade activa", ao que o Comandante teria respondido mais ou menos nos seguintes termos: "longe de mim tal ideia". Entretanto os acontecimentos iam-se desenvolvendo e quando o Comandante deu ordem de abrir fogo de munições de exercício para o ar ao Chefe de Serviço de Artilharia, este respondeu que o imediato queria dizer umas palavras ao Comandante. Entretanto e perante isto me pedi: "Comandante por favor deixaria dar-lhe umas palavras" e apontei para a asa da ponte a estibordo. O Comandante não accedeu ao meu pe

X

25 dido e de baixo de uma excitação, supondo eu, foi pou-  
co correcto para mim e não tive outra alternativa se  
não dizer na ponte fu os officios e recusaram a  
abrir fogo. A situação muita era, precisamente, dar-lhe  
a conhecer, isoladamente, a nossa decisão

22 decisão retinca pergunta - pelas declarações do Chefe de  
Serviço de Artilharia - numero cinco ponto três do re-  
torio - o imediato, numa ocasião que parece situar-se  
no inicio dos acontecimentos ocorridos a bordo, teria in-  
formado os officios presentes na camara de que comuni-  
cava ao Comandante que os officios se recusariam a  
abrir fogo. Isto parece pressupor que não houvera con-  
sulta previa aos mesmos officios, isto é, a consulta  
a que se refere a alinea b da primeira pergunta. Pa-  
rece o imediato referir que foi somente depois de o Co-  
mandante ter dado ordem de abrir fogo para o ar-  
tilharia j da mesma primeira pergunta - que essa comu-  
nicação fora feita. Exatidão

22 resposta - reporto-me ao que está mencionado no re-  
torio nos numeros quatro ponto três e quatro ponto onze.  
Isto é tanto correcto na medida em que, quando o Coman-  
dante deu ordem ao Chefe do Serviço de Artilharia para  
abrir fogo para o ar, com municiões de exercício, este offi-  
cial comunicou ao seu Ex. Comandante que os officios  
imediatos lhe queriam dizer umas palavras

## SERVIÇO DE JUSTIÇA DA ARMADA

decisão citava pergunta - em resposta à pergunta número 25  
nove ponto dois do relatório refere que, já depois de ter  
procedido à auscultação dos oficiais quanto à natureza  
de ather fogo, o Comandante dirigiu à câmara dos ofici- 26  
ais e deu a conhecer as três hipóteses que suscitava para  
a sua conduta. Não teria sido uma boa oportunidade  
de, para informar o Comandante quanto aquela decisão  
dos oficiais

resposta, passado dois anos dos acontecimentos é, me 25  
praticamente impossível responder a esta pergunta.

decisão nova pergunta - quem se encontrava presente 26  
na câmara dos oficiais no momento indicado na  
pergunta anterior

resposta - estavam oficiais, não me lembro se todos e 26  
tanto quanto me recordo parece-me que estavam os primeiros  
Tenente Varela Bastelo e Almeida de Moura

vigésima pergunta, quem se encontraria presente - oficia- 25  
ais, sargentos e praças - no momento referido no número  
quatro ponto onze. Ficou convicção de que o Comandante  
compreendeu bem a sua comunicação e, em caso positivo  
se como chegou a essa convicção

resposta - de oficiais eram todos ou quasi todos, sargen- 25  
tos lembra-me do sargento Agapito, que estava de sargento  
adjunto ao oficial de quarto e quanto a praças o mar-  
tilheiro de leme, os maritheiros dos telegrafos, chefe da orgi-

lançaria, cabo artilheiro e provavelmente a ronda. Não  
 posso precisar os nomes das peças mas julgo ser o mari-  
 nheiro de tempe era o marinheiro de manobra Centes.

25 Fiquei convicto que o Comandante ouviu e compreendeu  
 uma vez que os presentes, pelo menos os oficiais que estão  
 com mim, também ouviram.

23 vigésima primeira pergunta. Na comunicação referida  
 na pergunta anterior, deu a conhecer ao Comandante  
 que a recusa dos oficiais tinha o apoio dos sargentos.

23 resposta - não me posso recordar

22 vigésima segunda pergunta a recusa de fazer fogo a  
 quem se comprometeram os oficiais, com o apoio do sar-  
 gento, incluiu também o fogo para o ar em que se não  
 pretendesse atingir pessoas ou materiais. Se possível expli-  
 que porque

22 resposta - foram informados por mim, os oficiais, que  
 havia um comprometimento da Marinha para com o  
 Monumento, de neutralidade activa

24 vigésima terceira pergunta - No relatório, no número  
 quatro ponto de ordem, dictara que "toda a quaran-  
 tidão estava com os oficiais." Que foi baseou esta sua  
 afirmação

24 resposta - Na medida em que não houve qualquer atti-  
 tude de qualquer elemento da guarnição que condessesse



22  
 imediatos e os oficiais - a que teriam aderido o puzen-  
 tor, quando a recusa de abrir fogo, estendia-se a todas  
 as situações que pudessem surgir inclusive a de o navio  
 vir a ser atirado de terra, numa acção deliberada ou  
 produto de qualquer confusão

22  
 resposta - na medida em que havia, da parte da Mari-  
 nha, um comprometimento de neutralidade activa  
 não me recordo qual foi o conteúdo global da minha  
 conversa

14  
 vigesima oitava <sup>segunda</sup> - chegou a identificar o oficial de  
 marinha que em nome do Movimento transmitiu a  
 mensagem referida em quatro pontos doze do retatoris  
 resposta - negativo

14  
 vigesima nona pergunta - deu a conhecer ao Coman-  
 dante a informação que deu ao Movimento quando  
 a recusa dos oficiais em obedecer à ordem de fogo, con-  
 forme referi na parte final do numero quatro pontos  
 doze do retatoris

14  
 resposta - se bem me recordo julgo que comuniquei, a pe-  
 digo, a comunicação do Movimento. Julgo que não  
 comuniquei a minha informação ao Movimento pois,  
 se bem me recordo, logo a seguir a eu ter acabado a  
 referida comunicação, o Comandante num estado de  
 excitação me disse o que vim referido no numero  
 quatro pontos catorze, seguindo-se os acontecimentos re-

## SERVIÇO DE JUSTIÇA DA ARMADA

a) *[assinatura]*  
b) *[assinatura]*

Interrogado no numero quatro ponto quinze - 14  
trigessima pergunta - existia bom entendimento e 31  
 mutua comprehensão entre o Comandante e os officios,  
 que possibilitassem a estes a exposiçao, com franque-  
 za, de pontos de vista, mesmo quando se não concilias-  
 sem com os do, digo, do Comandante

resposta - o Comandante sempre foi respeitador a bordo  
 e os officios deram-lhe sempre o seu melhor contributo,

trigessima primeira pergunta - teve conhecimento, di- 15  
 recto ou indirecto, de uma communicação feita pelo  
 Comandante ao almirante CFMA, informando que o va-  
 rio tinha problemas no artilharia, e que teria dei-  
 xado suspensa qualquer nova ordem de abrir fogo,  
 mesmo para o ar.

resposta - recordo-me de ter lido o mencionado, não 17  
 me lembro se directo ou indirecto. Não me lembro sim  
 que altura dos acontecimentos essa communicação foi  
 feita, o que é certo é que durante os acontecimentos  
 o Comandante nunca deu, pelo menos uma vez, uma  
 semelhante presunção, ordem de abrir fogo <sup>confirme</sup> *[assinatura]* 5  
 no numero quatro ponto dez.

trigessima segunda pergunta - Quais teriam sido os 21  
 motivos que levariam o Comandante a exonerar-lo -

resposta - apenas me posso reportar ao numero qua- 24  
 tro ponto quinze do relatório

21 Trigésima segunda, digo, terceira pergunta - e como  
 diante não se teria referido ao facto de lhe estarem  
 a ser outorgadas informações de que teria resultado a  
 perda de confiança no militar, justificando a deci-  
 são da exoneração

21  
 22 resposta - não me recordo mas, se bem me lembrado não  
 foram as questões formuladas na pergunta e, aliás,  
 mais, conforme já referi na resposta à decima sexta  
 25 pergunta, inicialmente fui informado do compromet-  
 imento de neutralidade activa, na casa da ponte de esti-  
 londa e, posteriormente, quando tentei falar isoladamente,  
 fazendo menção para a casa da ponte de lombardi para o  
 informar da recusa de abrir fogo, não me deu azo a  
 isso

Trigésima quarta pergunta - porque razão ficou indistinto  
 quanto a haver sido ou não exonerado - numero qua-  
 tro dezassis do relatório

resposta - reporto-me ao declaratório no numero quatro  
 ponto quinze do relatório

21 Trigésima quinta pergunta - da atitude posterior assumida  
 da pelo Comandante continuou convencido de que  
 havia sido exonerado

resposta - na realidade foi-me dada ordem de exone-  
 racão do cargo mas, depois quando os oficiais con-  
 tactados pelo Comandante mentiram preencher o cargo





11

resposta - não me recordo.

trigessima nona pergunta - Como interpreta o officio que teria levado o Comandante a reunir os officiais já depois do navio fundado, tal como vem referido no numero quatro ponto do relato - resposta - reporto-me ás unhas declarações contidas no numero citado na pergunta

quadragessima pergunta - Considera o artigo publicado no "Diario de Lisboa", em dez de Maio de mil novecentos e setenta e quatro, cuja fotocópia está apontada aos autos, como reprodução fictivamente do acontecimento ocorrido a bordo e, particularmente, a atitude do Comandante perante eles. Em caso negativo indique as conexões que o artigo possui.

resposta - considero em não se caber a análise do artigo. Suponho que as unhas declarações contidas no relato elaborado no dia vinte e sete de Abril de mil novecentos e setenta e quatro pelo Comandante Naval do Continente e no presente auto permitirão tirar as conclusões

quadragessima primeira pergunta - Que alguns elementos que permitam estabelecer as afirmações do autor do artigo citado na pergunta anterior, em que se afirma que a sucessão dos acontecimentos relatados havia sido verificada directamente por documentação

## SERVIÇO DE JUSTIÇA DA ARMADA

existente e confirmada por um oficial do Movimento de guerra

resposta - negativo. Quando tive conhecimento deste artigo dirigi-me a um dos elementos de confiança do Conselho de Estado, que por não me recordar quem foi, e disse-me que ninguém, dos oficiais, tinha dado elementos ao autor do artigo

quadragessima segunda pergunta. Na sequência das duas perguntas anteriores e relativamente ao artigo publicado no mesmo "Diário de Lisboa", em 29 de Maio de mil novecentos e setenta e quatro, cujo fotocópia está anexa aos autos, considera haver fidelidade no relato dos acontecimentos, no seu conteúdo visível de espírito. Em caso negativo, indique as correções a introduzir

resposta - compare as muitas declarações anteriores a voz de fogo que o comandante lhe fez de manuseio de exercício para o ar.

quadragessima terceira pergunta - relativamente aos extractos do livro "Movimento dos Capitães e o mito cívico de Abril", anexos aos autos, considera correcto o relato, no seu conteúdo visível de espírito. Em caso negativo, indique as correções a introduzir

resposta - de que eu tinha tido conhecimento e em função das muitas declarações ao longo do ano e do ano

30 torio não se pode deduzir que tenha havido comuni-  
cação directa entre Marcelo Caetano e o Comandante  
do navio.

quadragésima quarta pergunta. Na resposta à per-  
gunta mencionada no numero nove ponto cinco  
do relatório declara que: "O Comandante França sem-  
pre foi muito respeitado a bordo e os oficiais deram-  
lhe sempre o seu melhor contributo". Como sequadra  
esta apreciação com a reacção dos oficiais, que obtu-  
veram o apoio dos sargentos, em abrir fogo  
28 resposta é uma questão de opção face aos aconteci-  
mentos.

Com tempo, o declarante afirma querer rectificar as se-  
quintes respostas: da primeira pergunta deverá constar  
a seguinte resposta: "de acordo com o numero quatro  
ponto dois do relatório a sequencia indicada na per-  
gunta poderá não ser rigorosamente a mencionada, na  
medida em que as unidades declaradas são mais uma  
narrativa de acontecimentos"; na vigésima sétima pergun-  
ta deverá constar a seguinte resposta: "passado este tem-  
po não me recordo do conteúdo global da conversa tida".  
Declara que entre linhas as palavras acima indicadas  
e linhas que passo a mencionar: folha novena e avante  
se, decima linha a palavra "pergunta"; a folha novena  
e seis e vigésima linha a palavra "conforme"; a folha

## SERVIÇO DE JUSTIÇA DA ARMADA

a) *Luiz...*

a)

noventa e sete e tinha erguem-se terceira, a palavra "vz". To-  
das estas emendas foram acrescentadas e rubricadas  
nas folhas e lutas mencionadas —

É mais não disse. O lidas as suas dictoras com a-  
chou-as conforme, ratifica e vai assinar comigo —

O oficial averiguante,  
Fernando J. Paes Ribeiro

O declarante,  
Fernando José Caldeira Figueira de Fátima  
Primeiro Tenente

O não havendo por hoje mais diligencias a effectuar  
encerra o presente auto que vai por mim assinado —

O oficial averiguante,  
Fernando J. Paes Ribeiro